

Despacho n.º 25900/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, o diplomado Mário Jorge Pinto de Castro, com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi integrado no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Nome	Modalidade de vinculação	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
Mário Jorge Pinto de Castro.	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª classe	1/400

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, *José Augusto Antunes Gaspar*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 25901/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, ao diplomada Sandrina Rodrigues Pinto,

Nome	Modalidade de Vinculação	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
Sandrina Rodrigues Pinto	Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª classe	1/400

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João da Silva Batista*.

Despacho n.º 25902/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, o diplomado Rui Rodrigues Francisco da Cruz, com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi integrado

Nome	Modalidade de vinculação	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
Rui Rodrigues Francisco da Cruz	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª classe	1/400

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João da Silva Batista*.

Despacho n.º 25903/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, o diplomado Miguel Alexandre de Carvalho Gonçalves, com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi

Nome	Modalidade de vinculação	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
Miguel Alexandre de Carvalho Gonçalves.	Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª classe	1/400

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João da Silva Batista*.

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na colocação do referido diplomado; Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea b), do artigo. 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — O referido funcionário vai ocupar um posto de trabalho acrescido ao mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na seguinte situação jurídico-funcional:

com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi integrada no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Considerando o interesse manifestado pela Inspeção-Geral da Educação, na colocação da referida diplomada, com afectação à Delegação Regional do Centro;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea b), do artigo. 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — A referida funcionária vai ocupar um lugar acrescido ao quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação com afectação à Inspeção-Geral da Educação na seguinte situação jurídico-funcional:

no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Considerando o interesse manifestado pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na colocação do referido diplomado;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea b), do artigo. 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — O referido funcionário vai ocupar um lugar acrescido ao quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação, na seguinte situação jurídico-funcional:

integrado no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Considerando o interesse manifestado pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na colocação do referido diplomado;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea b), do artigo. 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — O referido funcionário vai ocupar um lugar acrescido ao quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação, na seguinte situação jurídico-funcional: